



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLIV.

03/02/26

PORTARIA Nº 043/2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
SUBSTITUTO PARA FISCALIZAR DESPESA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Fiscal de Despesa, referente ao período de 05/01/2026 a 03/02/2026, em razão de férias regulamentares concedidas a servidora titular da função:

Despesa	Processo Adm nº 1747/2023 e AF nº 73/2023
Credor	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN
Fiscal Substituto	Ingrid Barroso De Oliveira Nascimento

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 12 de janeiro de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari